



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE LIMA CAMPOS



DIÁRIO OFICIAL

ANO III Nº 043 - LIMA CAMPOS, QUINTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2015. EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINAS.

SUMÁRIO

HOMOLOGAÇÃO.....	01
ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO.....	01
EXTRATO DE CONTRATO.....	01
PORTARIAS.....	02

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

O Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação e nos autos do processo de licitação na modalidade Concorrência nº 001/2015, tendo por objeto a cessão de uso de bem público, para fins de exploração comercial do espaço reservado ao restaurante, bem como dos equipamentos e mobiliários a este incorporados, localizado na orla do açude, no Centro do município de Lima Campos-MA, destinado à comercialização de refeições e/ou lanches, pelo período de 20 (vinte) anos, de interesse desta administração pública, em conformidade com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do processo licitatório acima identificado à LUCILENE PEREIRA, inscrita no CPF nº 003.007.653-63, residente e domiciliada na Rua 07 de Setembro, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, pelo valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a corresponder, em termos de ano (12 meses), ao total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo que o valor da referida retribuição mensal será atualizado, anualmente, a partir do decurso dos primeiros 12 (doze) meses de sua vigência, pela variação apurada do IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, no período considerado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão 04 de março de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Concorrência nº 001/2015, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos a vencedora, LUCILENE PEREIRA, inscrita no CPF nº 003.007.653-63, residente e domiciliada na Rua 07 de Setembro, s/nº, Centro, Lima Campos (MA), para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e a referida empresa.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidas neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá

à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 05 de março de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/PP/018/15.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa M J DA S SOUZA DISTRIBUIDORA - ME.

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.

OBJETO: A contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de água mineral, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2015.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 03/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 03 de março de 2015; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0003 2.003 – Manut. dos Serviços Admin. da Sec. de Administração.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

12.122.0010 2.010 – Man. e Func. das Ativid. da Sec. Mun. de Educação

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

12.361.0043 2.026 – Manut. das Atividade. Escolares da Educ. Básica - FEB

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10.122.0035 2.035 – Supervisão e Coordenação do FMS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

04.122.0048 2.055 – Manut. e Func. das Atividades do FMAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

04.122.0056 2.076 – Manut. e Func. da Sec. Mun. de Infraestrutura

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

04.122.0063 2.083 – Manut. Func. da Sec. Mun. de Meio Ambiente

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração, Sra. Cleide Conceição da Silva Gonçalves, Secretária Municipal de Saúde, Sra. Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretária Municipal de Assistência Social, Sr. Marcos Monteiro Vieira, Secretário Municipal de Educação, Aristânia Freitas Silva Mota, Sr. Artemio Thadeu Pereira da Silva Secretário Municipal de infraestrutura e Urbanismo Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pelos contratantes e M J DA S



SOUZA DISTRIBUIDORA - ME, representada pela Sra. Maria José da Silva Souza, Empresária, pela Contratada.
ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 04 de março de 2015.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça
Procurador Geral
OAB/MA nº7600

PORTARIAS

Portaria nº 04 03 001/2015

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Maria Alcineide Oliveira Xavier, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI, art. 56 a 60, retroagindo seus efeitos para o dia 28 de fevereiro e retornando no dia 28/05/2015.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 04 de Março de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 04 03 002/2015

Concede diária que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Pedrina da Silva Ferreira Mota portadora do CPF nº 452.903.423-20 e RG nº 1307220 residente na Rua Joca Mota nº 62, Secretaria Municipal de Assistência Social, 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) cada, totalizando o valor de R\$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) a fazer face às despesas realizadas com estada em São Luís/MA para tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 04 de Março de 2015.

João Batista Oliveira Mota
Assessor Esp. De Geren. Financeiro Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor